

PROCESSO IFPR Nº 23411.008372/2019-66
CONTRATO Nº 23/2019 – CASCAVEL
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 23/2019-CASCAVEL,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO
PARANÁ – CAMPUS CASCAVEL E A
EMPRESA ÉDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA EIRELI.**

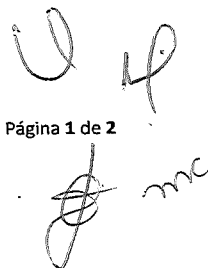
CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154673, **CAMPUS CASCAVEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0014-30, com sede na Avenida das Pombas, nº 2020 – CEP 85.814-800 – Bairro Floresta – Cascavel/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral do *Campus Cascavel*, Prof. **LUIZ CARLOS ECKSTEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 3.157.780-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.872.609-00, nomeado através da Portaria nº 373/2012 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 21 de junho de 2012, seção 2, página 23, de acordo com competência delegada por intermédio da Resolução IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.959.902/0001-00, com sede na AV Senador Attilio Fontana, 2352, Jardim Panorama, Toledo/PR – CEP 85.912-140, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ**, portador da cédula de identidade nº 8.506.703-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.156.759-42, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos com vistas a atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos do Edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2019 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006843/2019-00, e em observância às disposições da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, demais disposições legais pertinentes aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

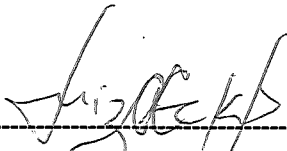
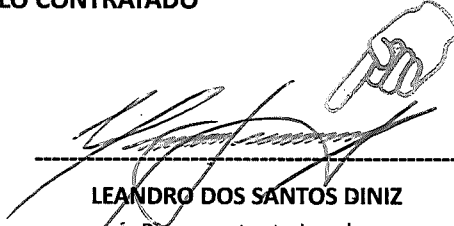
1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do número do contrato firmado entre as partes, de contrato 01/2019 para contrato 23/2019.



CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cascavel, 12 de agosto de 2019.

| PELA CONTRATANTE | PELO CONTRATADO |
|--|--|
|  <hr/> <p>LUIZ CARLOS ECKSTEIN Diretor Geral – Campus Cascavel Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p> |  <hr/> <p>LEANDRO DOS SANTOS DINIZ Representante Legal Éden Prestadora de Serviços de Limpeza - EIRELI</p> |

TESTEMUNHAS

Mônica Chlad

Nome:

CPF: 037.925.708-20

Mônica Chlad
Coordenadora de Administração
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Cascavel
CRA-PR 28072 / SIAPE: 2110608

Cleberison R. Diniz

Nome: **CLEBERISON RODRIGO DINIZ**

CPF: 059.214.939-02

